



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Daiene Kelly Garcia
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Ambiental
1.4 **SÉRIE:** 5º **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 2 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 72 h/a.

2. EMENTA

Evolução do direito ambiental: crise ambiental e movimento ecológico. Formação internacional e nacional do Direito Ambiental e noções de direito ambiental comparado. Teoria geral do direito ambiental. Conceitos e princípios do direito ambiental. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais Direito ambiental constitucional. Legislação ambiental infraconstitucional. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos de política ambiental. Responsabilidade ambiental (administrativa, civil e penal). Tutela dos direitos difusos.

3. OBJETIVOS GERAIS

Auxiliar o aluno na compreensão dos conceitos inerentes aos direitos difusos e sua correlação com a tutela do bem ambiental; no desenvolvimento do senso crítico frente às questões ambientais e suas dimensões jurídicas a partir das vertentes filosóficas, sociológicas, políticas e econômicas; e no conhecimento dos instrumentos jurídico-ambientais e da aplicação da lei ambiental, essencial ao operador do Direito.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar um panorama da proteção ambiental a partir dos principais conceitos, princípios e instrumentos. Estimular o aluno a refletir sobre a proteção ambiental e sua ineficácia e sobre as consequências jurídicas das violações à tutela do meio ambiente, bem como a interpretar o direito de modo sistêmico, considerando a disciplina ambiental, principalmente na atuação profissional enquanto operador do Direito.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

1. O meio ambiente como objeto do Direito
- 1.1 A relação entre o ser humano e o meio ambiente
- 1.2 Conceito e aspectos do meio ambiente
- 1.3 Impacto ambiental e consequências ecológicas
- 1.4 Proteção ambiental e evolução histórica do direito ambiental
- 1.5 Evolução normativa da proteção ambiental
- 1.6 Conceito de direito ambiental e noções propeidéticas
- 1.7 Bem ambiental

SEGUNDO BIMESTRE

2. Direito ambiental constitucional
- 2.1 A proteção ambiental internacional
- 2.2 Fundamentos constitucionais da proteção ambiental no Brasil
- 2.3 Direito ambiental comparado
- 2.4 Direito fundamental ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

3. Princípios do direito ambiental
4. Competência em matéria ambiental

TERCEIRO BIMESTRE

5. Gestão do patrimônio ambiental e legislação tutelar do meio ambiente no Brasil
 - 5.1 Desenvolvimento sustentável e gestão ecológica
 - 5.2 Políticas públicas de proteção ao meio ambiente
 - 5.3 Urbanismo e ruralismo
 - 5.4 Política Nacional do Meio Ambiente e instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente
 - 5.5 Sistema Nacional do Meio Ambiente e espaços ambientais
 - 5.6 Poluição e proteção da qualidade do ar, do solo, da água e da qualidade de vida
 - 5.7 Radiação, agrotóxicos, resíduos e rejeitos perigosos e logística reversa
 - 5.8 Recursos hídricos, saneamento básico, mineração e segurança de barragens

QUARTO BIMESTRE

6. Tríplex responsabilidade pelo dano ambiental
 - 6.1 Responsabilidade administrativa
 - 6.2 Responsabilidade civil
 - 6.3 Responsabilidade criminal
7. Meios processuais de proteção ambiental
 - 7.1 Direitos difusos e jurisdição coletiva
 - 7.2 Ações individuais
8. Patrimônio cultural, patrimônio genético, direito de antena e ciberespaço

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

6.1 Aula expositiva dialogada – exposição do conteúdo, com a participação ativa dos alunos, cujo conhecimento deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretarem e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade. Deve favorecer a análise crítica, resultando na produção de novos conhecimentos. Propõe a superação da passividade e imobilidade intelectual dos estudantes.

6.2 Estudo dirigido – estudo sob a orientação do professor, visando a sanar dificuldades específicas. Prevê atividades individuais ou coletivas, podendo ser socializadas: (i) leitura individual a partir de um roteiro elaborado pelo professor; (ii) resolução de questões e situações-problema, a partir do material estudado; (iii) no caso de grupos de entendimento, debate sobre o tema estudado, permitindo a socialização dos conhecimentos, a discussão de soluções, a reflexão e o posicionamento crítico dos estudantes ante a realidade vida.

6.3 Estudo de caso – análise minuciosa e objetiva de uma situação real que necessita ser investigada e é desafiadora para os envolvidos.

6.4 Atividades em sala - estudo de julgados, casos práticos, proposições legislativas e temas polêmicos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

As avaliações serão compostas por parte objetiva e parte dissertativa, com ou sem consulta à legislação. Serão realizadas provas bimestrais, nas quais terão ênfase situações de ordem prática, às quais os alunos devem aplicar os institutos estudados no semestre até a realização da avaliação. Serão propostos trabalhos de pesquisa e atividades em sala e também serão levados em consideração a participação e o interesse demonstrados durante a aula.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

7.1. Provas objetivas: questões com múltipla escolha e assemelhadas;

7.2. Provas dissertativas: questões e dissertações;

7.3. Provas orais;

7.4. Seminários com apresentação individual ou em grupo e

7.5. Trabalhos de pesquisa, com apresentação escrita ou oral.

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Internacional, Direitos Humanos, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Penal e Direito Agrário.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da comunicação com as demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina possibilita a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- 9.1 () leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 9.2 (x) interpretação e aplicação do Direito para busca da Justiça;
- 9.3 (x) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, do precedente do Poder Judiciário, da doutrina e de outras fontes do Direito, sem desprezar a filosofia jurídica e demais ramos do conhecimento;
- 9.4 () adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos e contratos;
- 9.5 (x) correta utilização da terminologia e técnica jurídica ou da Ciência do Direito e da Filosofia do Direito;
- 9.6 (x) utilização de raciocínio e da interpretação jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 9.7 (x) julgamento e tomada de decisões de acordo com a legislação, os princípios constitucionais; e,
- 9.8 () domínio de tecnologias e métodos pedagógicos para permanente compreensão e aplicação do Direito.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2019

10. BIBLIOGRAFIA

10.1 BÁSICA

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
MARQUES, José Roberto. Lições preliminares de direito ambiental. São Paulo: Verbatim, 2010.
SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

10.2 COMPLEMENTAR

BECK, Ulrich. Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Ed. 34, 2010.
BESSA, Paulo Antunes. Direito ambiental. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
BOFF, Leonardo. Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Record, 2009.
CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direitos humanos e meio ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1993.
CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Proteção do ambiente e direito de propriedade: crítica da jurisprudência ambiental. 4. ed. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.
COMPARATO, Fábio Konder. Os problemas fundamentais da sociedade brasileira e os direitos humanos. In: Para viver a democracia. São Paulo: Brasiliense, 1989.
DIAMOND, Jared. Colapso. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito à informação e meio ambiente. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de direito ambiental. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 8 de março de 2019.

Daiene Kelly Garcia

Professora